PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO – RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 78/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.854/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelo período de 02 (dois) anos.

Razão Social: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44
Inscrição Municipal: 72104087
Inscrição Estadual: 0035072600050
Optante SIMPLES: Não
Site Internet: https://grupocmdsaude.com.br/
Endereço: Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32265-470
Fone: (31) 3046-8102
E-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil (cód.001), Agência: 0591-6, C/c: 18.594-9.

Dados do representante legal e responsável pela assinatura do contrato: Gilberto de Faria Pessoa Moreira, brasileiro, casado, diretor/sócio, portador da Carteira de Identidade no 12.229.063 – PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, Data de Nascimento: 11/11/1984, endereço: Alameda Oscar Niemeyer, nº 1.100, Apto. 102 B, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-056, no município de Nova Lima/MG.

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, submete a apreciação de Vossa Senhoria, a proposta em conformidade com o Edital em epígrafe:

Item	Unidade	Quant. de Veículos	Quant. de Meses	Descrição	Marca Modelo Fabricante	Valor Unitário 1 Veículo	Valor Mensal Todos os Veículo	Valor Total Todos os Veículos
02	Meses	03	24	03 (três)Veículos Adaptados tipo Minivan / SUV–sem motorista Veículo automotor de passeio, tipo minivan ou SUV, sem motorista, com capacidade mínima para 01 (um) motorista, 04 (quatro) passageirose01(um) cadeirante, totalizando06(seis)ocupantes, fabricado no máximo há 03 (três) anos, destinado ao atendimento das demandas da política de assistência social, especialmente no âmbito do Programa CONDUZ. O veículo deverá possuir adaptação veicular regularizada e homologada pelos órgãos competentes, adequada ao transporte de pessoa com mobilidade e reduzida, inclusive cadeirante, composta por Rampa de Acesso Veicular (RAV), elevador para cadeira de rodas ou dispositivo de transposição de fronteira, com: ● acionamento elétrico e/ou hidráulico; ● sistema manual de emergência; ● capacidademínimadecargade250kg. O veículo deverá possuir, no mínimo: ● 04 (quatro) portas; ● direção hidráulica e/ou elétrica; ● freio a disco nas 04 (quatro) rodas ou sistema equivalente de desempenho compatível com a categoria do veículo; ● vidros elétricos nas portas dianteiras; ● travas elétricas nas portas; ● sistema de ar-condicionado em perfeito funcionamento; ● espaço interno compatível como transporte seguro dos ocupantes e da pessoa com mobilidade reduzida. Deverá possuir motorização compatível com a categoria do veículo, movido a gasolina, etanol, diesel ou flex, com potência adequada à sua finalidade operacional. O veículo deverá atender integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo, no mínimo, freios ABS, airbag frontal, cintos de segurança a para todos os ocupantes, inclusive para a pessoa com mobilidade reduzida, bem como demais itens obrigatórios de segurança e sinalização. Deverá possuir rastreador veicular, destinado ao controle, à segurança e à proteção do patrimônio público, bem como estar regularmente licenciado e com a documentação em dia, apto à circulação. O veículo deverá possuir identificação institucional, contendo a logo marcada Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com destaque para a frase “CONDUZ, direito à acessibilidade”, acompanhada do símbolo internacional	Chevrolet Spin 7 lugares	R$8.585,85	R$25.757,55	R$618.181,20

				de acessibilidade, em conformidade com os padrões a ser em definidos pela Administração. A arte da logomarca será disponibilizada pela municipalidade após a assinatura do contrato.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								**R$618.181,20**
								Por extenso: Seiscentos e dezoito mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos.

Declaramos que os valores nela contidos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Contagem, 15/10/2026.

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631

Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2026.10.15 12:30:09 -03'00'